

2017 - 0.167.246-0

114

FORMULÁRIO DE COMPROVAÇÃO DE ATENDIMENTO DA PONTUAÇÃO MÍNIMA DA QUOTA AMBIENTAL

Nº do processo: 2017-0.167.246-0

Interessado: Moises Nigri

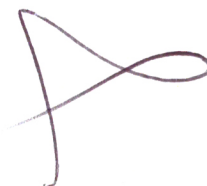
Endereço: Av. Engenheiro Caetano Álvares, 341 – São Paulo – SP – CEP: 02546-000

Número de contribuinte(s) (SQL): 074.283.0118-1

ITEM I. CARACTERÍSTICAS DO LOTE E ZONEAMENTO INCIDENTE	
Área total do lote - A (m²)	4.550,00 m²
Localização do lote (Zona de uso)	ZDE-2
Perímetro de Qualificação Ambiental (PA)	PA 1
Taxa de ocupação (TO)	24,00%
Gabarito do empreendimento (em metros)	13 m
Taxa de permeabilidade mínima -TP	25,0%
Fator alfa α	0,50
Fator beta β	0,50
QA mínimo obrigatório	0,70

- ☐ Existe previsão de manejo arbóreo / Termo de Compromisso Ambiental (TCA).
- ☐ Localizado em Área de Preservação Permanente nos termos da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2.012.
- ☐ Existe Termo de Ajustamento de Conduta (TAC).

ITEM II. ATENDIMENTO À COBERTURA VEGETAL (V)					
SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS E PAISAGÍSTICAS	PROJETO (1)	UNI- D.	FAT OR FV (2)	TCA (5)	PONTUAÇÃO ATINGIDA (3)
A. Áreas ajardinadas					
A1. Área ajardinada sobre solo natural	1185,45	(m ²)	0,25	n/a	0,07
A2. Área ajardinada sobre laje com espessura de solo maior que 40 cm	0,00	(m ²)	0,20	n/a	0,00
A3. Pavimento semi-permeável com vegetação sobre solo natural	0,00	(m ²)	0,10	n/a	0,00
B. Vegetação					
B1. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte pequeno (4)	7C,00	(unid)	15	0,00	0,02
B2. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte médio (4)	4,00	(unid)	35	0,00	0,03
B3. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte grande (4)	4,00	(unid)	80	0,00	0,07
B4. Palmeira a ser plantada (4)	0,00	(unid)	20	0,00	0,00
B5. Indivíduo arbóreo existente com DAP entre 20 e 30 cm (6)(7)	0,00	(unid)	80	n/a	0,00
B6. Indivíduo arbóreo existente com DAP maior que 30 cm e menor ou igual a 40 cm (6)(7)	0,00	(unid)	180	n/a	0,00
B7. Indivíduo arbóreo existente com DAP maior que 40 cm (6)(7)	0,00	(unid)	400	n/a	0,00
B8. Palmeira existente (6)(7)	0,00	(unid)	90	n/a	0,00
B9. Maciço arbóreo (7)	0,00	(m ²)	17	n/a	0,00
C. Cobertura verde					
C1. Cob. Verde com espessura de substrato superior a 40 cm	0,00	(m ²)	0,20	n/a	0,00
C2. Cob. Verde com espessura de substrato inferior ou igual a 40 cm	0,00	(m ²)	0,15	n/a	0,00
D. Fachada / muro verde					
D1. Porção de fachada / muro verde	0,00	(m ²)	0,10	n/a	0,00
D2. Jardim vertical	0,00	(m ²)	0,15	n/a	0,00
V PARCIAL					0,19
V FINAL					0,50



2017-0.167.2467.0 116

ANTONIO CARLOS C. DE SOUZA
 AG. 01/12/2017 02:14:01.1
 CANCELADO 3

ITEM III. ATENDIMENTO À DRENAGEM (D)				
SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS E PAISAGÍSTICAS	PROJETO (1)	UNI D.	FATOR FD (8)	PONTUAÇÃO ATINGIDA (9)
A1*. Área ajardinada sobre solo	1185,45	(m ²)	0,22	0,06
A2*. Área ajardinada sobre laje com espessura de solo maior que 40 cm	0,00	(m ²)	0,26	0,00
A3*. Pavimento semi-permeável com vegetação sobre solo natural	0,00	(m ²)	0,60	0,00
C1*. Cob. Verde com espessura de substrato superior a 40 cm	0,00	(m ²)	0,26	0,00
C2*. Cob. Verde com espessura de substrato inferior ou igual a 40 cm	0,00	(m ²)	0,31	0,00
E. Pavimento poroso (10)	1964,38	(m ²)	0,10	0,04
F. Pavimento semi-permeável sem vegetação	0,00	(m ²)	0,78	0,00
G. Superfícies com pavimentos não permeáveis (11)	1400,17	(m ²)	0,82	0,25
D PARCIAL (12)				0,35
Volume de reservação mínima obrigatório para controle de escoamento superficial	28.665,00	(t)	n/a	n/a
H. Volume de reservação proposto para controle de escoamento superficial	29.451,60	(t)	n/a	n/a
D FINAL				1,00
ITEM IV. SÍNTESE AO ATENDIMENTO DA PONTUAÇÃO FINAL - QA				0,71

- ☐ Solicito o benefício da redução da taxa de permeabilidade (Art. 81 § 2º da Lei nº 16.402, de 2016).
- ☐ Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em desconto da Outorga Onerosa (Art. 82 § 1º da Lei 16.402, de 2016).
- ☐ Solicito o benefício de Quota Ambiental em área computável incentivada (Art. 82 § 3º da Lei nº 16.402, de 2016).
- ☐ Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em ZEU, ZEUA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP do desconto em Outorga Onerosa (Art. 82 § 4º da Lei nº 16.402, de 2016).
- ☐ Solicito o benefício de Quota Ambiental em ZEU, ZEUA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP em área não computável (Art. 82 § 4º da Lei nº 16.402, de 2016).
- ☐ Solicito o benefício do incentivo de certificação (Art. 83 da Lei nº 16.402, de 2016).
- ☐ Solicito o benefício do incentivo de 25% na pontuação de Quota Ambiental (Art. 86 da Lei nº 16.402, de 2016).



2017-0.167.246-0

117

Declaro que os dados acima fazem parte de projeto para:

☒ Aprovação de Edificação Nova.

☐ Reforma com alteração de área superior a 20%.

☒ Declaro que a vazão máxima estimada de saída do lote com período de retorno de 5 anos para qualquer duração de chuva é de 1,85L/s, menor, portanto, do que a vazão máxima exigida pelo § 1º do Art. 79 da Lei nº 16.402, de 2016, que é de 1,90L/s.

☒ Declaro que o volume de reservação de aproveitamento de águas pluviais provenientes da cobertura é **18.801,30 L**, maior, portanto, do que o volume mínimo exigido pelo Art. 80 da Lei nº 16.402, de 2016, que é **18.001,856 L**.

Estou ciente que essas declarações são feitas na forma da Lei, estando, em caso de falsidade, sujeito às sanções civis, penais e administrativas cabíveis.

São Paulo, 16 de Janeiro de 2020.

Responsável Técnico: Eng. Moises Nigri
CREA: 0601628308